

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.026, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 313.970,27 (Trezentos e treze mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 313.970,27 (Trezentos e treze mil, novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
22	112	400400824300282123	33903000	5.000,00
38	112	400400824400282129	33903000	30.000,00
40	112	400400824400282129	33903900	2.500,00
42	112	400400824400282129	44905200	17.500,00
48	112	400400824400282130	33903000	2.000,00

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

50	112	400400824400282130	33903900	2.500,00
52	112	400400824400282130	44905200	10.000,00
53	112	400400824400282131	33903000	216.500,00
81	100	400400824400282750	33903900	20.000,00
83	100	400400824400282750	44905200	7.970,27
			Total	313.970,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
54	112	400400824400282132	33903000	5.000,00
8	100	400400824100282751	33903000	10.000,00
25	100	400400824400282125	33903900	20.000,00
7	100	400400824100282109	33903900	2.000,00
55	100	400400824400282132	33903600	2.000,00
12	100	400400824200282110	33904800	9.000,00
56	112	400400824400282132	33903900	8.000,00
6	100	400400824100282109	33903600	2.000,00
70	112	400400824400282137	33903600	4.000,00
24	112	400400824300282123	33903900	4.000,00
32	100	400400824400282128	33903900	10.000,00
66	100	400400824400282136	33903000	160.000,00
10	100	400400824100282751	33903900	5.000,00

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

11	100	400400824100282751	44905200	5.000,00
15	112	400400824300282120	33903900	5.000,00
18	112	400400824300282121	33903900	5.000,00
28	100	400400824400282126	33903900	10.000,00
30	100	400400824400282128	33903000	12.000,00
67	100	400400824400282136	33903600	10.000,00
69	112	400400824400282137	33903000	9.000,00
71	112	400400824400282137	33903900	9.000,00
79	100	400400824400282750	33903000	7.970,27
			Total	313.970,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito